Ata Nº 626. Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às nove horas, os conselheiros se reuniram para realizar a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú–SC** na Casa dos Conselhos. Estavam presentes os seguintes conselheiros: João Carlos Alves dos Passos, Luciano Pedro Estevão, Valdeci Matias, Suzete Cerutti Kummer, Josiane Hoeppers, Wilson Reginatto Júnior, Sandra Mara Luchtenberg e Manuela Pessoa Duarte. A reunião foi necessária após a reunião ordinária, visto que o assunto da pauta sobre o Processo Administrativo, referente ao Ofício n°399/2023, Notícia de Fato n°01.2023.00026487-5, que trata sobre atuação de conselheiro tutelar é um assunto que segue em segredo de justiça. A Comissão de Processo Administrativo explicou aos conselheiros o caso ocorrido, a atuação do Conselho Tutelar, as ações realizadas como oitiva da conselheira Karin Schwengber, solicitação de relatórios ao Conselho Tutelar e solicitações de informações a Guarda Municipal que acompanhou a diligência. A comissão informou o seu entendimento sobre a notícia de fato, sobre os documentos anexados aos autos, sobre a conduta da conselheira. Todos os conselheiros tiveram o mesmo entendimento. Sendo assim, aprovou-se o retorno ao Ministério Público. Porém, como o prazo estabelecido pelo promotor está vencendo na data de hoje, aprovou-se solicitar dilação de prazo para que a comissão possa se reunir para organizar a resposta. A resposta do documento será formalizada pela comissão e encaminhada ao Ministério Público o mais breve possível. Nada mais havendo a tratar, eu, Patricia Humenhuk, lavro a presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente deste conselho.